Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1339/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188000295/2022-92,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Liana Cynthia de Macedo Reis,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2942760 (membro titular); **Plácida Joaci Vima Pereira Soares,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156197 (membro titular); **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155189 (membro suplente); **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154074 (membro suplente); **Tardelly de Araújo Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264933 (membro titular); **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2264298 (membro suplente); todos lotados no Campus Campo Maior, e **Amanda Raquel de Sousa Silva**, Discente, Matrícula 20182BAD0010 (membro titular); **Acelino Vieira da Silva Neto,** Discente, Matrícula 2019.1LCMA04 (membro suplente); **Fábio Leal Rocha,** representante da sociedade civil, CPF 643.566.393-91 (membro titular), **Brenda dos Santos Paz**, representante da sociedade civil, CPF 076.504.743-80 (membro suplente) para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus Campo Maior, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 2 anos.

Art.2º Fica Revogada a Portaria 449/2022-GAB/REI/IFPI, de 24 de fevereiro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 27/05/2022 18:37:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93270
Código de Autenticação: 6fcd5cdd17